

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA
ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022.

(Do Sr. André Figueiredo)

Requer a realização de audiência pública para discutir o aperfeiçoamento da advocacia pública federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido este Grupo de Trabalho, a realização de Audiência Pública para debater o Aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal, em data a ser oportunamente definida, com a participação da representante Sra. Thelma Suely de Farias Goulart, presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais – ANPPREV.

JUSTIFICATIVA

Este Grupo de Trabalho tem por finalidade discutir as possibilidades de aprimoramento que se apresentam ao funcionamento e à organização da Advocacia Pública Federal. O ponto de partida serão as proposições já em tramitação, que abordam desde a possibilidade de exercício de advocacia privada pelos integrantes da carreira da Advocacia-Geral, passando por fórmulas de remuneração e prerrogativas funcionais dos advogados federais.

As discussões deste Grupo de Trabalho devem ser complementadas e enriquecidas pela contribuição de especialistas e agentes públicos envolvidos no exercício das atividades da Advocacia Federal. Nesse sentido, consideramos relevante e necessário ouvir as instituições que representam os



advogados e procuradores federais, que poderão nos apresentar não apenas suas demandas, mas a perspectiva que possuem da própria atuação, seus limites e espaços abertos ao desenvolvimento de soluções que garantam efetividade ao seu trabalho e à consecução do bem comum e do melhor interesse do povo brasileiro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, de abril de 2022

ANDRÉ FIGUEIREDO

Deputado Federal – PDT/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223208361200>

